



LEI Nº 2.083 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Leir Ferreira da Silva – Bonsucesso - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Leir Ferreira da Silva, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto e termina na propriedade da Sr.^a Sheila de Souza Lima Silva, na localidade do bairro Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de junho de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 069/2021.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.